



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL DE VINCULAÇÃO SCR/TRT-7 N° 3/2024**

**O DESEMBARGADOR CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO E VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PRESIDENTES(AS) E CORREGEDORES(AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (COLEPRECOR),** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, X, do Regimento Interno, que atribui competência ao Corregedor-Regional para vinculação e designação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) (alterações dadas pela Emenda Regimental n° 2/2018);

**CONSIDERANDO** as prescrições constantes na Resolução TRT-7 N° 56/2015, notadamente o art. 4º e o prazo de inscrição do § 1º do art. 5º;

**CONSIDERANDO** o dever de observância da antiguidade na carreira da Magistratura, Resoluções Administrativas N°s 975/2024, 469/2024, 2954/2024 e 3370/24;

**CONSIDERANDO** a promoção da Juíza Substituta Vinculada à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza Karla Yacy Carlos da Silva ao cargo de Juíza do Trabalho Titular para preenchimento da vaga da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri com posse em 10/6/2024, PROAD 3370/24,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para **VINCULAÇÃO, EM CARÁTER PERMANENTE**, de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem assim para vinculações, permanentes ou temporárias, às vagas que eventualmente surjam em decorrência da presente publicação.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

**Art. 1º** A vinculação de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza e demais, dela decorrentes, observarão as regras estabelecidas na Resolução TRT-7 N° 56/2015, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições, em consonância com a Resolução TRT-7 N° 56/2015, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD 4246/24, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784/1999.

Fortaleza, 10 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)